



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 18/2026 TRE-AL/PRE/JAP/SAJAP

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instauração da Comissão de Sindicância por força da Portaria Presidência TRE-AL n.º 212/2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 145, parágrafo único, da Lei n.º 8.112/1990;

CONSIDERANDO o contido no Processo sei! n.º 0007642-46.2025.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do prazo, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 3 de fevereiro de 2026, para a conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 212/2025 TRE-AL/PRES/GPRES, publicada no Diário da Justiça Eletrônico deste Tribunal de 17/10/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ALCIDES GUSMÃO DA SILVA

Presidente